



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 03, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
PORTARIA Nº 26, DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 39, inciso II, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 26, de 02 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre autorização para que Servidoras da Câmara Municipal de Muzambinho/MG, tenham acesso às transações bancárias,”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 12 de Fevereiro de 2016


João Batista Poscidônio
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 12 de Fevereiro de 2016.


Osmar de Lima Marques
Primeiro Secretário